



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 128 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 05 de novembro de 2021.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 111/GAB/SBS/2021, de 29 de setembro de 2021, que trata das Comissões de avaliação dos pedidos de redistribuição provindos da Chamada Pública de Intenção de Redistribuição, Edital Nº 76/2021 do IFC, de 21 de setembro de 2021, conforme segue:

**INCLUIR** como membro na Comissão de avaliação para o cargo de contador o servidor **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/11/2021 17:23 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000126/2021-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação:  
**058d4dcd93**